



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº. 2.074 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 DO PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDAÇÕES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Fundações.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal